



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em 05/04/23

Ass. _____

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO de prestação de serviços que entre si celebram a Câmara Municipal de Ibiracú e a empresa JUSSINEI JORGE SIQUEIRA PUBLICIDADE ME, na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que seguem abaixo.

Publicado no
DOM/ES Nº 2.243
Em 05/04/23

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ**, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede administrativa na Av. Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiracú-ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.450.683/0001-35, neste ato devidamente representada por seu Presidente **BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Vereador, portador do CPF de n.º 130.682.507-57 e CI de n.º 3.548.604/ES, residente e domiciliado na Rua Deoclécio José Goes, n.º 70, Bairro Bela Vista, Ibiracú-ES, CEP.: 29.670-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Empresa JUSSINEI JORGE SIQUEIRA PUBLICIDADE ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.645.794/0001-55, com sede na Rua Giovani Modenesi, n.º 28, Bairro Jequitibá, Aracruz/ES, CEP.: 29.193-045, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **JUSSINEI JORGE SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF de n.º 154.7030 SPTC/ES e CI de n.º 079.753.297-89, residente e domiciliado na Rua Giovani Modenesi, n.º 28, Bairro Jequitibá, Aracruz/ES, CEP.: 29.193-045, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo e contratado o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 008/2022** (prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, e audiências públicas da Câmara Municipal de Ibiracú, via internet (serviço de streaming), firmado em 06/04/2022, amparado na licitação Pregão Presencial n.º 004/2022, em observância ao que prescreve o art. 57, IV, da Lei 8.666/93 e os termos do Processo Administrativo n.º 016/2023, de 08/02/2023 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste dos valores do Contrato de Prestação de Serviços n.º 008/2022 (prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, e audiências públicas da Câmara Municipal de Ibiracú, via internet (serviço de streaming), firmado pelas partes em 06/04/2022 e com início de vigência em 08 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços n.º 008/2022 (firmado pelas partes em 06/04/2022, com



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

vigência até o dia 07/04/2023) por **mais 12 (doze) meses**, passando o mesmo a ter seu **termo final fixado para 07/04/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE DOS VALORES

Os valores fixados na Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços n.º 008/2022, formalizado entre as partes, são reajustados no percentual de 3,86% (Três vírgula oitenta e seis por cento), correspondente a parte do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado nos últimos 11 (onze) meses -*abril/dez./2022, e jan./fev./2023*), nos termos da Cláusula Décima Quarta do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em razão da prorrogação e do reajuste previsto na Cláusula Terceira deste instrumento de Aditivo Contratual, o valor total global (12 meses) fixado no contrato originário (Cláusula Quarta), para o período de 07/04/2023 a 07/04/2024 e para fins de remuneração dos serviços decorrentes do contrato ora prorrogado, passa a ser de **R\$ 19.209,00 (dezenove mil, duzentos e nove reais)**, vencíveis até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de prestação de serviços, conforme abaixo especificado:

Descrição Do Serviço	Especificação Do Serviço	Horas Estimadas	Quant Estima da	Valor Estimado Por Sessão	Valor Total
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das Sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Ibiracú, via internet (serviço de streaming), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes deste Termo de Referência.	Sessão Ordinária	3h	33	505,50	16.681,50
	Sessão Extraordinária	1h	2	505,50	1.011,00
	Sessão Solene	3h	1	505,50	505,50
	Audiência Pública	1h	2	505,50	1.011,00
Valor Total dos 12 meses : R\$ 19.209,00					



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do contrato originário, desde que não conflitem com as do presente termo, devendo as partes fielmente observá-las nos moldes estabelecidos.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 008/2022 (prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, e audiências públicas da Câmara Municipal de Ibiracú, via internet (serviço de streaming) foi lavrado em três vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Ibiracú-ES, 04 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
CNPJ N.º 27.450.683/0001-35
BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
CPF N.º 130.682.507-57
CONTRATANTE

EMPRESA JUSSINEI JORGE SIQUEIRA PUBLICIDADE ME
CNPJ N.º 14.645.794/0001-55
JUSSINEI JORGE SIQUEIRA
CPF N.º 079.753.297-89
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - _____

Nome:

02 - _____

Nome: